



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GESTÃO
2017-2020

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
PREFEITURA
DA CIDADE DE CANARANA, BAHIA

Secretária de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente – SAAIMA
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL N. 010/2020

Certifico conforme o **Art. 4, inciso IV da Lei 203 de 12 de junho de 2019** em, **13 de Junho de 2019**. Acordado em **Contrato TC/CR 1063149-70 SIAF N° 882149/2018** que, a atividade de **“Implantação de uma quadra poliesportivas descobertas, no Povoado de Geminiano no Município de Canarana – Bahia.”** Em solicitou que fosse passado por certidão que a atividade, localizada nos endereços acima, nos moldes descritos no processo administrativo, está dispensada da Licença Ambiental Municipal, uma vez que:

1 – O impacto ambiental gerado é considerado desprezível, sem necessidade pra licenciamento.

Para o requerido informamos que a atividade não está dispensada de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

E por nada mais a constar, Eu, Gessivaldo Pires de Oliveira, Diretor de Meio, digitei a presente certidão, a qual data e assina.

Canarana, 20 de Maio de 2020.

Gessivaldo Pires de Oliveira
Diretor de Meio Ambiente


Ramon Oliveira Vilela
Engenheiro Ambiental
CREA-BA 78738

Ramon Oliveira Viela
Eng. Ambiental – CREA-BA 78738